



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 496/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme a Lei nº 8.112/1990, conceder ao servidor DOUGLAS SEVERO SILVEIRA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SIAPE 2805499, lotado na Proiti/CGTI - Coordenação de Sistemas de Informação, de acordo com o processo nº 23116.001146/2026-18, afastamento para pós-graduação para realização do curso de doutorado no período 02/03/2026 a 31/12/2028.

Art. 2º O servidor deverá apresentar à CFC/PROGEP, documento que comprove a participação efetiva na ação de desenvolvimento que gerou seu afastamento no prazo de até 30 dias após o término do afastamento, conforme determinam o Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 21/2021.

Art. 3º O servidor deverá retornar às atividades imediatamente após término do período indicado nesta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

02 de março de 2026

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 02/03/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564358** e o código CRC **9023B2F4**.